LEI Nº 89, de 24 de agôsto de 1.960

(ue especifica e denomina Via Pública e dá outras providências)

*

ONOFRE ROSA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal votou e êle premulga e sanciona a seguinte lei.

Artigo lº - Fica denominada "RUA JOSE ZACURA", a rua que partindo da Avenida Cel.Clementino Gonçalves, segue em direção às Indústrias dos Irmãos Suzuki.

Artigo 2º - O Prefeito Municipal, providenciará o emplacamento da via pública orá denominada, correndo as despesas pelas verbas próprias do orçamento.

artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Canta Cruz do Rio Pardo, em 24 de Agôsto de 1.960.

O PREFEITO MUNICIPAL.

SECPETARIA

SECRETARIA
DA PRESEITUTA MUNICIPAL DE
STA. C. MINISTER MARDO

OROFRE ROSA DE OLIVEIRA)

Registrada no livro próprio nº 3 e publica nesta Secretaria, em 24 de Agôsto de 1.960.

REINALDO ZANONI

Secretario

Sy.